



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 10/03/2021

000564

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000753/2021

Número do processo:	0000753/2021	Número único:	Y35.6C3.677-12
Solicitação:	215 - Ofício	Número do protocolo:	15480
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	871.521.269-68
Requerente:	3248 - HALINA KRAJEWSKA	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	CENTRO
Endereço:	Rua LOURENCO MLYNARCZYK Nº 26 - 84620-000	Município:	Cruz Machado - PR
Complemento:		Telefone:	
Loteamento:		Condômino:	
Telefone:		Celular:	(42) 99903-9117
E-mail:	halinakrajewska@yahoo.com.br	Fax:	
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO	Notificado por:	E-mail
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Org. de destino:	001.001.005 - COMPRAS		
Protocolado por:	PROTOCOLOPMCM	Atualmente com:	PROTOCOLOPMCM
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
Protocolado em:	10/03/2021 16:16	Procedência:	Interna
Súmula:	Ofício nº132/2021	Prioridade:	Normal
Observação:		Previsto para:	
		Concluído em:	

PROTOCOLOPMCM  
(Protocolado por)

HALINA KRAJEWSKA  
(Requerente)

Hora: 16:14:57



Secretaria  
Municipal de  
**SAÚDE**  
CRUZ MACHADO  
para todos

## Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1945 - E-mail: saude@pmcm.pr.gov.br  
www.pcm.pr.gov.br

000565

Ofício N° 132/2021

Cruz Machado, 10 de março de 2021.

Ilma. Sra.  
Vera Maria Benzak Krawczik  
Departamento de Licitações e Compras


000565

Venho por meio deste solicitar o Aditivo de Valor e Prazo referente ao contrato 058/2017 firmado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a Empresa K. H. Meneses onde tem como objetivo a contratação de médico clínico geral para prestar serviços de consultas ambulatoriais no Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos.

O mesmo se faz necessário devido à escassez de médicos Clínicos Gerais que encontramos em nosso quadro de funcionários, onde tivemos dois concurso públicos porem sem sucesso necessitamos desse serviço devido à grande demanda de pacientes para consultas ambulatoriais,

Sem mais para o momento e certos do atendimento à esta solicitação, agradecemos e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**Halina krajewska**  
Secr. Mun. de Saúde  
DECRETO 3454/2021

HALINA KRAJEWSKA  
Secretária de Saúde

À Secretária Municipal da Fazenda

**Responsável pelas Licitações**

**da Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR**

000566

**K. H. MENEZES EIRELI – ME**, empresa atuante no ramo de atividades médicas ambulatoriais, estabelecida na Rua Valdemar Estrela, nº 5372, bairro Rio Madeira, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CNPJ nº 26.770.999/0001-41, representada por esta que a subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** alteração da renovação do Contrato nº 058/2017 de 03/04/2017, referente ao período de tempo do contrato acima supracitado.

Em conversa informal, com à Secretária Municipal de Saúde Halina Krajewska, ficou acordado entre ambas as partes, para que o tempo de renovação do contrato seja **alterado**, de 6 (seis) meses para o período de 03 (três) meses, mantendo as demais cláusulas contratuais.

Por fim, aguardo que a renovação esteja em conformidades com o relatado, para firmar assinatura do contrato e executar o serviço conforme determinações da contratante.

N. Termos,

P. Deferimento.

Cruz Machado - PR, 31 de março 2021

Katrina Heather Menezes

CPF nº 884.273.662-72

000000

**K. H. MENEZES EIRELI – ME**

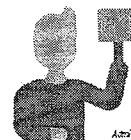
E-mail: [katmenezes44@gmail.com](mailto:katmenezes44@gmail.com)

00056



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br



Departamento de  
**COMPRAS E  
LITIGAÇÕES**  
CRUZ MACHADO  
para todos

### SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTABIL

000568

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTABIL** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO** em atendimento a Secretaria de Saúde – Tocante ao Contrato sob nº 058/2017, processo nº 068/2017, seqüencial nº 3461.

**EMPRESA:** K. H. MENEZES EIRELI - ME

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de Enfermeiro, Técnico de Reabilitação de Dependentes Químicos, Técnico de Enfermagem, Nutricionista, Farmacêutico, Fisioterapeuta e Profissionais Médicos pra consultas ambulatoriais e plantões, pelo período de 06 (seis) meses até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso público, em seus itens.

**DO VALOR:** R\$ 64.800,00 (sessenta quatro mil e oitocentos reais)

**OBSERVAÇÃO:** Conforme pedido da contratada para redução do período de contrato de 6 (seis) meses, para 3 (três) meses.

**DO PRAZO:** 03 (três) meses

**DATA DO VENCIMENTO:** 04 de abril de 2020

Cruz Machado, 31 de março de 2021

**ADRIANE BEHRENS**

Coordenador Mun. de Tributação  
Decreto 3470/2021

Requisitante

Adriane Behrens



**CRUZ MACHADO**  
para Todos  
constituição 2007-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro, Cruz Machado – PR | CEP 84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone: (42) 3554-1222

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - www.pmcm.pr.g

Cruz Machado, 26 de Março de 2021.

**Parecer Contábil 120/2021**

**Referente à Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde – K. H. Menezes Eireli  
Aditamento de Contrato 058/2017, Processo 068/2017**

Em Atenção à solicitação da Sra. Adriane Behrens, para verificar a existência de recursos orçamentários. Certifico que:

- ( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);
- ( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;
- ( ) - Despesas Extra Orçamentária;

000569

**Recursos Orçamentário 2021:**

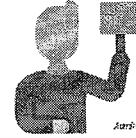
Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
80	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 1.407.920,41	R\$ 64.800,00
Total						R\$ 64.800,00

Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcmm.pr.gov.br



Departamento de  
**COMPRAS E  
LITIGAÇÕES**  
CRUZ MACHADO  
para todos

### AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

000570

**Assunto:** Termo aditivo de prazo e valor ao contrato 058/2017, firmada entre o município de Cruz Machado e o K. H. MENESES EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob número 26.770.999/0001-41, conforme Pregão Presencial nº 037/2017, cujo é objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de Enfermeiro, Técnico de Reabilitação de Dependentes Químicos, Técnico de Enfermagem, Nutricionista, Farmacêutico, Fisioterapeuta e Profissionais Médicos pra consultas ambulatoriais e plantões, pelo período de 06 (seis) meses até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso público, em seus itens

**VALOR:** R\$ 64.800,00 (sessenta quatro mil e oitocentos reais)

**OBSERVAÇÃO:** Conforme pedido da contratada para redução do período de contrato de 6 (seis) meses, para 3 (três) meses.

Autorizo à elaboração do Termo Aditivo de prazo e valor cumpridas as disposições legais, conforme solicitações em anexo.

Cruz Machado, 31 de março de 2021.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
289	15/06/2021

000571

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

K. H. MENEZES EIRELI- ME CNPJ: 26770999000141

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWFR9ABDRRNP9K71

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://PMCM.PR.GOV.BR>

Cruz Machado (PR), 17 de Março de 2021





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000572

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **K. H. MENEZES EIRELI**  
CNPJ: **26.770.999/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:57:58 do dia 16/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2021.

Código de controle da certidão: **9163.2DE7.C1E6.7A3C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000573

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: K. H. MENEZES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.770.999/0001-41

Certidão nº: 9429055/2021

Expedição: 17/03/2021, às 09:38:22

Validade: 12/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K. H. MENEZES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.770.999/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000574

**Certidão Negativa**

000574

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023769917-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.770.999/0001-41**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/07/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Voltar

Imprimir

000575

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.770.999/0001-41  
**Razão Social:** K H MENEZES EIRELI ME  
**Endereço:** R VALDEMAR ESTRELA 5372 SALA A / RIO MADEIRA / PORTO VELHO / RO / 76821-346

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2021 a 16/04/2021

**Certificação Número:** 2021031802355747549510

Informação obtida em 26/03/2021 13:58:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br



000576

**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

Venho através do presente, solicitar **PARECER JURÍDICO** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – Tocante ao Contrato sob nº 058/2017, processo nº 068/2017, seqüencial nº 3461.

**EMPRESA:** K. H. MENEZES EIRELI - ME

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de Enfermeiro, Técnico de Reabilitação de Dependentes Químicos, Técnico de Enfermagem, Nutricionista, Farmacêutico, Fisioterapeuta e Profissionais Médicos pra consultas ambulatoriais e plantões, pelo período de 06 (seis) meses até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso público, em seus itens

**OBSERVAÇÃO:** Conforme solicitação da empresa, em reduzir o tempo de contrato, peço parecer jurídico para 3 meses.  
Segue em anexo o pedido da empresa

**DO VALOR:** R\$ 64.800,00 (sessenta quatro mil e oitocentos reais)

**DO PRAZO:** 03 (três) meses

**DATA DO VENCIMENTO:** 04 de abril de 2020

Cruz Machado, 31 de março de 2021.

**ADRIANE BEHRENS**  
Coordenador Mun. de Tributação  
Decreto 3470/2021

Requisitante

**ADRIANE BEHRENS**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RECEBIDO E CONFERIDO**

31/03/2021



Departamento  
**JURÍDICO**  
CRUZ MACHADO  
para todos  
6.529.1900-702/2019

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Departamento Jurídico**

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222, ramal 249 - E-mail: juridicocruzmachado@gmail.com  
www.pmmc.pr.gov.br

## PARECER JURÍDICO Nº 142/2021

000577

**Assunto:** Termo de Aditivo

**Contrato nº:** 058/2017 – Pregão Presencial nº 037/2017

**Contratada:** K. H. Menezes EIRELI

**Objeto:** Prestação de serviços de profissionais Médicos

### 1. Relatório

Foi encaminhada a este Departamento a solicitação da Sra. Adriane Behrens, na qual requer parecer jurídico referente ao aditamento de prazo do Contrato nº 058/2017, Processo nº 068/2017 e sequencial nº 3461.

A solicitação veio acompanhada com os seguintes documentos:

- Contrato nº 058/2017;
- Ofício nº 132/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;
- Requerimento da Contratada K. H. Menezes EIRELI;
- Parecer Contábil nº 120/2021;
- Certidões de regularidade fiscal;
- Autorização do Executivo Municipal.

É o relatório, passo a opinar.

### 2. Análise

Ressalta-se, inicialmente, que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito; ademais, a análise feita neste parecer restringe-se à verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

### 3. Mérito

O contrato acima citado possui como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de profissionais Médicos, referente a consultas ambulatoriais e plantões, pelo período de 06 (seis) meses, até a ocupação das vagas por servidores efetivos em Concurso Público.



Departamento  
**JURÍDICO**  
CRUZ MACHADO  
para todos  
estabelecido 1993-2024

000578  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná  
Departamento Jurídico

Avenida Presidente Getúlio Vargas – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222, ramal 249 - E-mail: juridicocruzmachado@gmail.com  
www.pmmc.pr.gov.br

O objetivo principal do Termo de Aditivo é a prorrogação pelo prazo de 03 (três) meses do Contrato nº 058/2017, totalizando o valor de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, mediante o Ofício nº 132/2021, solicita o aditamento do Contrato nº 058/2017, informando que o mesmo se faz necessário devido à escassez de Médicos Clínicos Gerais que encontram no quadro de funcionários, que houve dois concursos públicos, mas que sem sucesso, necessitando do serviço devido a grande demanda de pacientes para consultas ambulatoriais.

O Parecer Contábil nº 120/2021 indica e certifica a disponibilidade orçamentária para o aditamento do Contrato nº 058/2017.

Quanto à regularidade fiscal da Contratada K. H. Menezes EIRELI, foram devidamente juntadas as certidões atualizadas.

A Lei Federal nº 8.666/93, a teor de seu artigo 57, inciso II, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado, o aditamento de prazo, observando o tempo máximo previsto.

Com efeito, preceitua o art. 57, inciso II, da Lei Federal:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Em análise ao pedido, verifica-se a possibilidade da Administração Pública efetuar o aditamento, estando dentro do limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Portanto, constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, tendo em vista que o aludido contrato encontra-se em vigor.

Outrossim, a prorrogação de prazo deve resultar do consenso entre as partes contratantes e, conforme dispõe o § 2º do artigo acima descrito, toda



Departamento  
**JURÍDICO**  
CRUZ MACHADO  
para todos  
Ativando 2023.2019

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná**  
**Departamento Jurídico**

Avenida Presidente Getúlio Vargas - Centro - Cruz Machado - PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222, ramal 249 - E-mail: juridicocruzmachado@gmail.com  
www.pmmc.pr.gov.br

prorrogação de prazo deve ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o pacto. 000579

Nesse sentido, mediante a Autorização de Aditivo Contratual, o Executivo Municipal autoriza a elaboração do Termo de Aditivo ao Contrato nº 058/2017.

#### 4. Conclusão

Ante o exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, esta Procuradora opina pela possibilidade jurídica da realização do aditivo ao Contrato nº 058/2017, cujo objetivo é a prorrogação pelo prazo de 03 (três) meses, tendo em vista que a situação concreta está justificada, possuindo respaldo na legislação.

Ademais, em cumprimento ao Princípio da Publicidade, o Termo de Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, em atendimento ao dispositivo da Lei nº 8666/93.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 08 de abril de 2021.

**SUSANE LEA KONELL**  
OAB/PR 16.474  
**PROCURADORA MUNICIPAL**





**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br



Departamento de  
**COMPRAS E  
LICITAÇÕES**  
CRUZ MACHADO  
para todos

000580

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 058/2017  
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2021  
PROCESSO Nº 068/2017**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** K. H. MENEZES EIRELI

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de Enfermeiro, Técnico de Reabilitação de Dependentes Químicos, Técnico de Enfermagem, Nutricionista, Farmacêutico, Fisioterapeuta e Profissionais Médicos pra consultas ambulatoriais e plantões, pelo período de 06 (seis) meses até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso público, em seus itens.

**DO VALOR:** R\$ 64.800,00 (sessenta quatro mil e oitocentos reais)

**DO PRAZO:** 03 (três) meses.

**DA VIGÊNCIA:** 03 de abril de 2021 a 03 de julho de 2021

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete a Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Armando Luis Szalkowski  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

K. H. MENEZES EIRELI

000581

00000



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
 CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br  
 www.pmc.m.pr.gov.br



Departamento de  
**COMPRAS E  
 LICITAÇÕES**  
 CRUZ MACHADO  
 para todos

**ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 058/2017**

**ADITIVO SOB N° 001/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2017**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

**CONTRATADA: K. H. MENEZES EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 27.770.999/0001-08, estabelecida na cidade de Porto Velho – RO, sito Rua Valdemar Estrela, 5372, Rio Madeira, neste ato denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo pelas cláusulas a seguir expressas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de Enfermeiro, Técnico de Reabilitação de Dependentes Químicos, Técnico de Enfermagem, Nutricionista, Farmacêutico, Fisioterapeuta e Profissionais Médicos pra consultas ambulatoriais e plantões, pelo período de 06 (seis) meses até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso público, em seus itens.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Adita-se o prazo contratual para 03 (três) meses, passando a vigorar a partir de 03 de abril de 2021.

### CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Adita-se o contrato sob nº 058/2017 por mesmo período e valor totalizando um montante de R\$ 64.800,00 (sessenta quatro mil e oitocentos reais)

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cod. Reduzido	Und. Orçamentária	Elemento Despesa
80	04.01	3.3.90.39.00.00.00

### CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (02) duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.




**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**


Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br  
www.pmc.m.pr.gov.br



Departamento de  
**COMPRAS E  
LITIGAÇÕES**  
CRUZ MACHADO  
para todos

Cruz Machado, 09 de abril de 2021

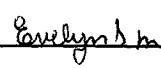
  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
CONTRATANTE  
*Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal*

  
\_\_\_\_\_  
K. H. Menezes EIRELI  
CNPJ sob o nº 26.770.999/0001-41  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ADRIANE BEHRENS  
Coordenador Mun. de Tributação  
Decreto 3470/2021  


1- (assinatura e nº do CPF)

 11837344954

2- (assinatura e nº do CPF)

RÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 83/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem através de pousada/hospedaria localizada em Campina Grande do Sul- Paraná, destinada aos pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa constante no processo

Favorecido: Mineia Scariot Bruske, CNPJ: 05.639.875/0001-51.

Valor Total R\$ 16.680,00 (Dezesseis mil seiscentos e oitenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 21/2021.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n°

8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 12 de abril de 2021.

Antônio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal



### EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 058/2017  
CONTRATO/ADITIVO N° 001/2021  
PROCESSO N° 068/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: K. H. MENEZES EIRELI

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de Enfermeiro, Técnico de Reabilitação de Dependentes Químicos, Técnico de Enfermagem, Nutricionista, Farmacêutico, Fisioterapeuta e Profissionais Médicos pra consultas ambulatoriais e plantões, pelo período de 06 (seis) meses até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso público, em seus itens.

DO VALOR: R\$ 64.800,00 (sessenta quatro mil e oitocentos reais)

DO PRAZO: 03 (três) meses

DA VIGÊNCIA: 03 de abril de 2021 a 03 de julho de 2021

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE  
CRUZ MACHADO  
CONTRATANTE

K. H. MENEZES EIRELI  
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2021  
PROCESSO N° 052/2021  
INEXIGIBILIDADE N° 007/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: TALITA GABRIELA TRAIN

OBJETO: Contratação da profissional autônoma Talita Gabriela Train, credenciada e habilitada no Credenciamento 001/2021, para prestação de serviços de Enfermeiro (a), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

DATA DA VIGÊNCIA: 12 de abril de 2021 a 12 de outubro de 2021

VALOR DE CONTRATO: R\$ 18.008,34 (dezoito mil e oito reais e trinta quatro centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.